CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ESTADO DE SÃO PAULO

considerando que, por força de um fenomeno natural, as fontes que abastecem os serviços de agua desta cidade, vem sofrendo sensivel diminuição em seus mananciais:

Considerando que em consequencia dessa diminuição o abastecimento d'agua já não satisfaz a necessidade da população;

Considerando mais que o numero de edificações urbanas, novas, vem aumentando sem cessar;

Considerando que as diversas medidas tomadas pelo Executivo Municipal, para aliviar a situação angustiosa em que se debate a população pirassununguense, no tocante à falta d'agua; não têm resultado satisfatórias;

Considerando que o contribuinte tem o direito de exigir a prestação efetiva por parte da Municipalidade, do serviço pelo qual paga religiosamente;

Considerando que ha possibilidade de se aprovettar em beneficio da papulação urbana a sobra da agua captada na Repreza Nova pela Fiação e Tecelagem de Pirassununga:

Considerando ainda que, a Represa Nova é de propriedade da Municipalidade:

Considerando que o Exmo. Snr. Prefeito Municipal já solicitou do engenheiro Dr. D.V. Giannini, construtor da adutora da Fiação e Tecelagem, um estudo relacionado com o aproveitamento da sóbra d'agua referida em um dos itens acima;

Considerando contudo, que já são decorridos varios mêses e o engenheiro em apreço ainda não se dignou apresentar o estudo que prometeu;

Considerando que tal aproveitamento está orçado em mais ou menos Cr.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);

Considerando finalmente que dentro de breves dias contará a Prefeitura Municipal com a quantia de Cr.\$:.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), produto da venda do imovel de propriedade da Municipalidade, e autorizada pela lei nº 32;

A CAMARA MUNICIPAL indica ao Exmo. Snr.

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito Municipal, a conveniencia de se tomarem as seguintes medidas:

- a) Se oficie ao Dr. D.V. Giannini, concedendo-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para ultimar e apresentar à Prefeitura o serviço que se propoz fazer;
- b) Findo o prazo acima referido, e não apresentado o estudo, contrate o Exmo. Snr. Prefeito Municipal, os

al, os
...s menciona...cipal, em conta es
melhoria do abastecime.
...\$100.000,00, a ser paga
.encia publica à compra do ter..ei nº 32.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1948.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1948.

Arthur Vieira de Moraes

Arthur Vieira de Moraes